# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Corrigenda

Na Portaria nº 889/2020, publicada em 04/07/2020, onde se lê: Denise Azevedo Mesquita, leia-se: Denize Azevedo Mesquita.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Solicitação – 20/2174/2020 – Indeferido Adicional – 20/1395/2020 - Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Corrigenda

Na ORDEM DE PARALISAÇÃO, publicado em 4 de julho de 2020, onde se lê: a partir de 20/03/2018, Leia-se: a partir de 20/03/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO N.º: 257

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 02 de julho de 2020, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a criação da Comissão Ampliada para a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, organizada a partir da Comissão de Monitoramento, estendida a atores do Sistema de Garantia de Direitos e demais interessados, a serem convidados pelo CMDCA e/ou que solicitarem espontaneamente a participação.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho cional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO N.º: 258

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 02 de julho de 2020, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a renovação do Registro do Instituto Jelson da Costa Antunes - IJCA (N.º: 176/07), com validade de 02 anos. Aprovou a renovação do Registro Provisório da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF (N.º 88/99), com validade de 06 meses. Aprovou também a renovação da Inscrição Provisória do Programa Prática Esportiva (Iniciação Esportiva) - N.º 88.01, da ANDEF, sob o regime de atendimento de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, com validade de 06 meses.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO 09/2020 - SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão eletrônico 09/2020 - Processo 16265/2019, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV. POR MÉTODOLOGIA IMUNOENZIMÁTICA DE 4ª GERAÇÃO, COM PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS DO VÍRUS HIV INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA COLOCAÇÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUSA, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, BEM COMO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES CONFIRMATÓRIOS, POR METODOLOGIA DE IMUNOBLOT, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI, que a sessão foi remarcada para o dia 29/JULHO/2020, às 10h, no portal de Compras do Governo Federal —

às 10h, no portal de Compras do Governo Federal — 
www.comprasgovernamentais.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE A SESSÃO DO 
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020, INICIALMENTE MARCADA PARA 09/07/2020

FOI ADIADA SINE DIE, PARA ALTERAÇÕES NA MINUTA DE EDITAL, TENDO 
EM VISTA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL — PROCESSO 200/14625/2019, CUJO 
OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, 
SUPLEMENTOS. FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR F SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR É ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS.

# NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORT. nº 72/2020. CONCEDER pensão à JORGE JOSÉ DA MOTTA FILHO, esposo da ex – servidora TÂNIA REGINA DE SOUZA MOTTA, falecida em 29/05/2020, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220.744-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 29/05/2020, conforme processo n.º 310/000481/2020.

### **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em R\$ 3.119,97 (Três Mil Cento e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos ) a pensão mensal de JORGE JOSÉ DA MOTTA FILHO, esposo da ex - servidora TÂNIA REGINA DE SOUZA MOTTA, falecida em 29/05/2020,

## Página 2

aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA IV -ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220.744-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 29/05/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

<u>Proventos do cargo:</u> Lei nº 3.410/2019 c/c § 7º da E.C 41/03......R\$ Gratificação de adicional:

TOTAL.....R\$ 3.119,97

### Corrigenda:

Na portaria PRESI nº 069/2020, publicada em 03/07/2020, onde se lê: "Fernando Couto de Souza", leia-se: "Paulo Fernando Couto de Souza"

Na Fixação de Pensão, publicada em 03/07/2020, onde se lê: "Fernando Couto de Souza", leia-se: "Paulo Fernando Couto de Souza".

Na Fixação de Pensão, publicada em 24/06/2020, onde se lê: "Nelson Pereira Flores", leia-se: "Nelson Ferreira Flores".

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA Atos do Presidente

### LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000360/2018, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I №. 019/2020, com validade de 02 de julho de 2020 a 02 de julho de 2023.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000408/2020, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 020/2020, com validade de 02 de julho de 2020 a 02 de julho de 2023.